

**COMSERV
COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI-
ME**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA brasileiro, casado em regime parcial de bens, nascido em 12/06/1954 em Portel - Pa, empresário, portador da carteira de identidade 5.801.508 - SSP/PA E CPF nº 039.478.822-20, residente e domiciliado na Rua Niterói nº 204 - Conjunto Marex, bairro do Val-de-Cães, Cep. 66.617-110, **MARCIA BRITO DE ALMEIDA**, brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de Bens, nascida em 22/01/1960 em Terezina - PI, Empresaria, portadora da carteira de habilitação nº 01379028509 - Detran/PA e CPF nº 122.422.682-87, residente e domiciliada à Rua Niterói, nº 204 - Conjunto Marex, bairro de Val-de-Cães, Cep 66.617-110, Belém-Pa., Únicos Sócios da Empresa "**M. N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**", estabelecida à Rua Niterói nº 204, Conjunto Marex, bairro do Val de Cães, cep 66.617-110, município de Belém, estado do Pará, conforme comprovam seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEPA sob o nº 15201166898 por despacho em 24/02/2000, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 03.667.772/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA I
DO NOME DE FANTASIA**

Neste ato altera-se o nome de fantasia da Sociedade para "**MN.COM**"

**CLAUSULA II
DO OBJETO SOCIAL**

Neste Ato Altera-se o Objetivo Social da sociedade para:

- ✓ **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;**
- ✓ **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;**
- ✓ **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;**
- ✓ **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;**
- ✓ **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA;**
- ✓ **MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE AUTOS;**
- ✓ **SERVIÇOS DE FUNDIÇÃO;**
- ✓ **SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS;**
- ✓ **INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;**
- ✓ **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE GARGAS;**
- ✓ **OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;**
- ✓ **SERVIÇOS PRESTADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA;**
- ✓ **SERVIÇOS PRESTADOS DE RECARGA DE CARTUCHO;**
- ✓ **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTROS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- ✓ **INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;**
- ✓ **OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;**
- ✓ **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**
- ✓ **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;**



Assinaturas manuscritas em azul das partes envolvidas no ato notarial.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONTRUÇÃO EM GERAL;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- ✓ ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- ✓ ATIVIDADE PAISAGÍSTICA;
- ✓ SERVIÇOS DE EVENTOS E BUFFET;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES;
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- ✓ ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA;
- ✓ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVOS;
- ✓ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- ✓ FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- ✓ DECORAÇÃO DE INTERIORES;
- ✓ ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- ✓ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS EM GERAL;

**CLAUSULA III
DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação :

**CLAUSULA I
DO NOME EMPRESARIAL, NOME DE FANTASIA E SEDE**

O nome empresarial da sociedade é **M.N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, tendo com nome de fantasia **"MN.COM"**, com a sede na **RUA NITEROI Nº 204 - CONJUNTO MAREX, BAIRRO DE VAL-DE-CÃES, CEP. 66.617-110, BELÉM-PA.**

**CLAUSULA II
DO OBJETO SOCIAL**

Objetivo Social da sociedade é:

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA;
- ✓ MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE AUTOS;
- ✓ SERVIÇOS DE FUNDIÇÃO;
- ✓ SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS;
- ✓ INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE GARGAS;
- ✓ OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- ✓ SERVIÇOS PRESTADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- ✓ SERVIÇOS PRESTADOS DE RECARGA DE CARTUCHO;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTROS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- ✓ OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONTRUÇÃO EM GERAL;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- ✓ ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- ✓ ATIVIDADE PAISAGÍSTICA;
- ✓ SERVIÇOS DE EVENTOS E BUFFET;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES;
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- ✓ ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA;
- ✓ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE EXECUÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVOS;
- ✓ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- ✓ FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- ✓ DECORAÇÃO DE INTERIORES;
- ✓ ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO PESSOAL E DOMESTICOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- ✓ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS EM GERAL;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CLAUSULA III
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE COTAS**

O Capital Social da Sociedade permanece inalterado no valor de R\$-100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100 (Cotas) cotas de R\$- 1.000,00 (Hum Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

Nº	Nome	Cotas	Valor R\$-
01	NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA	80	R\$-80.000,00
02	MARCIA BRITO DE ALMEIDA	20	R\$- 20.000,00
TOTAL		100	R\$-100.000,00

**CLAUSULA IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao sócio **NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições para representa - lo ativo e passivamente em juízo ou fora dele, individual e isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-lo perante Bancos e Instituições Financeiras, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que atenda aos interesses da sociedade, podendo delegar poderes a terceiros, sendo vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e sendo ainda vedado o uso da mesma em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, endossos, fianças ou a qualquer titulo que implique em responsabilidade para à mesma sociedade. O administrador poderá ainda nomear procurador ou procuradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ela praticados.

**CLAUSULA V
DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CLAUSULA VI
DO PRÓ-LABORE**

A administrador terá direito a uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes

**CLAUSULA VII
DO DESEMPEDIMENTO**

O administrador da sociedade declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA VIII
DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade possui o prazo de duração por tempo indeterminado tendo inicio das atividade em 01/03/2000.

**CLAUSULA IX
DAS QUOTAS DE CAPITAL**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual **pertinente**.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CLAUSULA X
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

§ ÚNICO :Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA XI
DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA XII
DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA XIII
DO FORO**

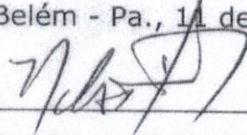
Fica eleito o foro de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

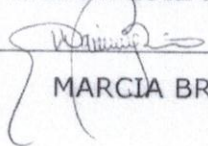


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

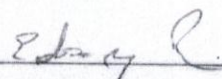
E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o na presente de duas (02) testemunhas abaixo assinados, em três (03) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

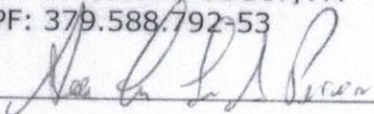
Belém - Pa., 14 de Maio de 2012


NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA


MARCIA BRITO DE ALMEIDA

Testemunhas :


Edson Roberto Santos Alves Pereira
RG : 1.415.876-SEGUP/PA
CPF: 379.588.792-53


Aldo Cesar Santos Alves Pereira
RG : 1.802.204-SEGUP/PA
CPF: 379.589.412-34



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 03.667.772/0001-70

NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1954, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 039.478.822-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5801508, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA NITERÓI, 204, CONJUNTO MAREX, VAL-DE-CÃES, BELÉM, PA, CEP 66.617-110, BRASIL.

MARCIA BRITO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1960, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 122.422.682-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1546233, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA NITERÓI, 204, CONJUNTO MAREX, VAL-DE-CÃES, BELÉM, PA, CEP 66.617-110, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201166898, com sede Rua Niteroi, 204, Conj. Marex, Val de Cães Belém, PA, CEP 66.617-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.667.772/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA NOVE DE JANEIRO, 2419, ALTOS, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, CEP 66.060-585.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE

Req: 81600000106038

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/03/2016

Arquivamento 20000470107 de 30/03/2016 Protocolo 167505416 de 28/03/2016

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 15201166898

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 1972469432405

31/03/2016

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE M. N. COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 05.667.772/0001-70

INFORMÁTICA;SERVIÇOS DE FUNDIÇÃO;SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;SERVIÇOS PRESTADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA;SERVIÇOS PRESTADOS EM RECARGA DE CARTUCHOS;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS;INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO - PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL - PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS COMPRESSORES - PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;ATIVIDADE PAISAGÍSTICA;SERVIÇOS DE EVENTOS E BUFFET;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES;CAPACITAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS E

Req: 81600000106038

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/03/2016

Arquivamento 20000470107 de 30/03/2016 Protocolo 167505416 de 28/03/2016

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 15201166898

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 1972469432405

31/03/2016

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE M. N. COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA ME**
CNPJ Nº 05.667.772/0001-70

GERENCIAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ALUGUEL DE VEICULOS SEM MOTORISTA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; DECORAÇÃO DE INTERIORES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS EM GERAL..

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7410-2/02 - design de interiores
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Req: 81600000106038

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/03/2016

Arquivamento 20000470107 de 30/03/2016 Protocolo 167505416 de 28/03/2016

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 15201166898

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 1972469432405

31/03/2016



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE M. N. COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 03.667.772/0001-70

- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3317-1/01 - manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 2539-0/02 - serviços de tratamento e revestimento em metais
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 2451-2/00 - fundição de ferro e aço

Req: 81600000106038

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/03/2016

Arquivamento 20000470107 de 30/03/2016 Protocolo 187505416 de 28/03/2016

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 15201166898

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 1972469432405

31/03/2016



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE M. N. COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA ME**
CNPJ Nº 03.567.772/0001-70

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio MARCIA BRITO DE ALMEIDA, detentor de 20 (Vinte) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio MARCIA BRITO DE ALMEIDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81600000106038

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/03/2016

Arquivamento 20000470107 de 30/03/2016 Protocolo 167505416 de 28/03/2016

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 15201166898

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 1972469432405

31/03/2016

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE M. N. COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA ME**
CNPJ Nº 03.667.772/0001-70

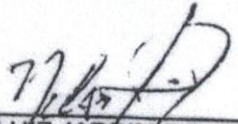
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM - PA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

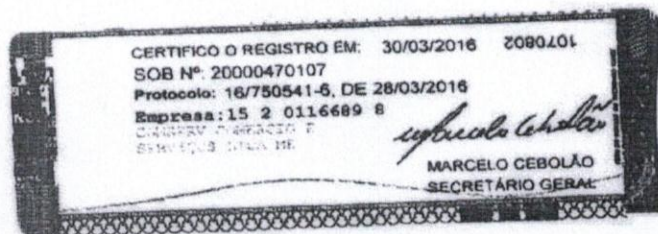
BELEM, 21 de março de 2016.



NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA
CPF: 039.478.822-20



MARCIA BRITO DE ALMEIDA
CPF: 122.422.682-87



Req: 81600000106038

Página 6

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/03/2016

Arquivamento 20000470107 de 30/03/2016 Protocolo 167505416 de 28/03/2016

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 15201166898

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 1972469432405

31/03/2016



JUCEPA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMSERV COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº 03.667.772/0001-70

NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1954, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 039.478.822-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5801508, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA NITERÓI, 204, CONJUNTO MAREX, VAL-DE-CÃES, BELÉM, PA, CEP 66.617-110, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201166898, com sede Travessa Nove de Janeiro, 2419, Altos, São Brás Belém, PA, CEP 66.060-585, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.667.772/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA DEZESSETE, 152, MANGUEIRÃO, BELÉM, PA, CEP 66.640-420.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81600000315982

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 15/09/2016

Arquivamento 20000490537 de 15/09/2016 Protocolo 167055305 de 14/09/2016

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 15201166898

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3578738282100

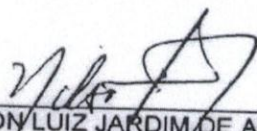
27/09/2016

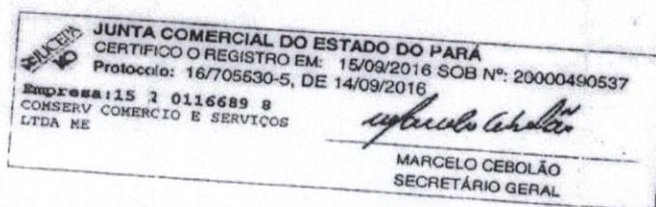


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMSERV COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº 03.667.772/0001-70

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 6 de setembro de 2016.


NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA
CPF: 039.478.822-20



Req: 81600000315982

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 15/09/2016

Arquivamento 20000490537 de 15/09/2016 Protocolo 167055305 de 14/09/2016

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 15201166898

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3578738282100

27/09/2016

Página 2



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

NILSON LUIS JARDIM DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/06/1954, em Belém - Pa, empresário, portador da carteira de Identidade nº 5.801.508 - Segup/PA e CPF nº 039.478.822-20, residente e domiciliado à Rua Niterói nº 204-Conjunto Marex, bairro do Vai de Cães, Cep. 66.617-110, Belém-Pa Único sócio da Empresa : **COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com a sede na TV. DEZESSETE Nº 152, BAIRRO DO MANGUEIRÃO, CEP. 66.640-420, BELÉM-PA, Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15201166898, arquivada em 24/02/2000, inscrita no CNPJ nº 03.667.772/0001-70, resolvem transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. A qual regerá doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO: /

**- CLAUSULA I -
DO NOME EMPRESARIAL**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser, **COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

**- CLAUSULA II -
DO OBJETO SOCIAL**

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7410-2/02 - design de interiores
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/11/2016

17/11/2016

Arquivamento 15600153790 de 14/11/2016 Protocolo 160202051 de 11/11/2016

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600153790

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 24082511084705



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 2539-0/02 - serviços de tratamento e revestimento em metais
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 2451-2/00 - fundição de ferro e aço

Para tanto. Firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada,

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/11/2016

Arquivamento 15600153790 de 14/11/2016 Protocolo 160202051 de 11/11/2016

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600153790

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 24082511984706

17/11/2016



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

1 - NILSON LUIS JARDIM DE ALMEIDA, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/06/1954, em Belém - Pa, empresário, portador da carteira de Identidade nº 5.801.508 - Segup/PA e CPF nº 039.478.822-20, residente e domiciliado à Rua Niterói nº 204-Conjunto Marex, bairro do Val de Cães, Cep. 66.617-110, Belém-Pa Único

1ª A empresa girará sob o nome empresarial. **COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME**, é nome fantasia **COMSERV** e terá sede Tv. Dezesete nº 152, Bairro do Mangueirão, Cep 66.640-420, Belém-Pa

2ª O capital será de R\$- 100.000,00 (Cem Mil Reais). Totalmente integralizado em moeda corrente do País

Parágrafo Único - responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto da sociedade :

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7410-2/02 - design de interiores
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papeleria
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/11/2016

Arquivamento 15600153790 de 14/11/2016 Protocolo 160202051 de 11/11/2016

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600153790

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 24082511984706

17/11/2016

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 2539-0/02 - serviços de tratamento e revestimento em metais
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 2451-2/00 - fundição de ferro e aço

4ª A sociedade possui o prazo de duração por tempo indeterminado tendo início das atividades em 01/03/2000.

5ª A administração da empresa será exercida por **NILSON LUIS JARDIM DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições para representar - la ativo e passivamente em juízo ou fora dele, individual e isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante Bancos e Instituições Financeiras, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que atenda aos interesses da sociedade, sendo vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e sendo ainda vedado o uso da mesma em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, endossos, fianças ou a qualquer título que implique em responsabilidade para à mesma sociedade, em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ela praticados.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/11/2016

Arquivamento 15600153790 de 14/11/2016 Protocolo 160202051 de 11/11/2016

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600153790

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 24082511984706

17/11/2016



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

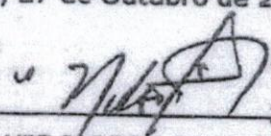
6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

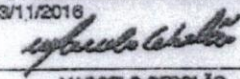
7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O titular lavra este Instrumento em 01 (três) vias de igual forma e teor.

Belém-Pa, 27 de Outubro de 2016.


NILSON LUIS JARDIM DE ALMEIDA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2016 SOB Nº: 15600153790 Protocolo: 16/020205-1, DE 03/11/2016
CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	 MARCELO CEBOLA SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/11/2016

Arquivamento 15600153790 de 14/11/2016 Protocolo 160202051 de 11/11/2016

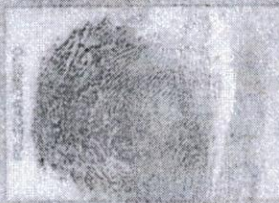
Nome da empresa CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600153790

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 24082511984706

17/11/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 5801508	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2005
NOME NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA	
FILIÇÃO RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA MARIA JARDIM DE ALMEIDA	
NATURALIDADE RGANT 875248	DATA DE NASCIMENTO 12/06/1954
PORTEL PA	
DOC ORIGEM C.CASAMEN-VALDECAES BELEM PA	
NUM:4349 LIV:BAUX7 FOL:98	
CPF 039478822-20	
PARA	ASSINATURA <i>Manfreda</i> 991
LEINº 7115 DE 24/08/03	

CARTEIRA DE IDENTIDADE	
	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA CIVIL NATURAL DE NATALIDADE	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.210.728-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.667.772/0001-70	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600153790
NOME EMPRESARIAL COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMSERV		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO TRV DEZESETE, 152 MANGUEIRAO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/05/2000	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2451200 - Fundição de ferro e aço		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2539002 - Serviço de tratamento e revestimento em metais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314799 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7410202 - Design de interiores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 16/02/2018 às 12:02:48 pelo Portal de Serviços da SEFA

Impresso da FIC

Página 3 de 3

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 16/02/2018 às 12:02:48 pelo Portal de Serviços da SEFA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.667.772/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2000
NOME EMPRESARIAL COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMSERV		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV DEZESSETE	NÚMERO 152	COMPLEMENTO
CEP 66.640-420	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRAO	MUNICÍPIO BELEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPERSILCONTABILIDADE@GMAIL.COM		UF PA
TELEFONE (91) 3230-0863		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/02/2018 às 12:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.667.772/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2000
NOME EMPRESARIAL COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV DEZESSETE	NÚMERO 152	COMPLEMENTO	
CEP 66.640-420	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRAO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPERSILCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 3230-0863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/02/2018 às 12:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.667.772/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2000
NOME EMPRESARIAL COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV DEZESETE	NÚMERO 152	COMPLEMENTO	
CEP 66.640-420	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRAO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPERSILCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 3230-0863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **12:57:00** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.667.772/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:41:15 do dia 28/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2018.

Código de controle da certidão: **2544.9176.4581.2895**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**Inscrição Estadual:** 15.210.728-2**CNPJ:** 03.667.772/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:29:25 do dia 14/01/2018 ✓**Válida até:** 13/07/2018 ✓**Número da Certidão:** 702018080021319-2**Código de Controle de Autenticidade:** 8312CE1B.A90D3643.6FF69F26.F5AFBF38**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**Inscrição Estadual:** 15.210.728-2**CNPJ:** 03.667.772/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:29:25 do dia 14/01/2018**Válida até:** 13/07/2018**Número da Certidão:** 702018080021320-6**Código de Controle de Autenticidade:** BC06FCFB.1A0C3353.2114D066.035E452D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 084207/119/2017

Contribuinte: COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 03.667.772/0001-70
Inscrição 150156-8
Inscrição 042/33882/23/42/0163/000/000-51 (ALUGADO)
Endereço: TV DEZESSETE , 152

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constan débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 11:01 horas, do dia 08/01/2018 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : NPHS.WGLN.VBZG.UVJB.I5ZN

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03667772/0001-70
Razão Social: COMSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA EIRELI ME
Nome Fantasia: COMSERV
Endereço: TV DEZESSETE 152 / MANGUEIRAO / BELEM / PA / 66640-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022412272907873998

Informação obtida em 12/03/2018, às 19:41:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.667.772/0001-70

Certidão nº: 137370109/2017

Expedição: 21/09/2017, às 11:18:31

Validade: 19/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.667.772/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 22 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de natureza meramente escrituradas, de 01 a 22 e que servirá de Livro Diário de número 007 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 8º (oitavo) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Endereço: Travessa DEZE SETE, 152

Bairro: MANGUEIRA C.

CEP: 66640420

Cidade: Belém - PA

CNPJ: 03.667.772/000170

Inscr Estadual:

Órgão de Inscrição: JUCEPA em 24 de fevereiro de 2000

Nº da Inscrição: 13.600153790

Belém, 25 de abril de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

PEDRO PAULO S A PESEIRA

NILSON LUIZ JARDIM DE A MEIDA

RG: 1551394 CPF: 010.633.462-00

TITULAR PESSOA FÍSICA

Contador CRC: 002710/O / PA

CI: 5.801.508 - SSP/PA CPF: 03.478.822-20

Rua TRAVESSA DE MAIO, 469 ED MERCURIO SALA 301 CAMPINA, Belém



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Autenticação 17/004619-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BELÉM 11 MAIO 2017

EDUARDO ARAUJO ROCHA
ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL



12/05/2017

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2016
COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

12:34:30

CNPJ 03.667.772/0001-70
NIRE 15600153790 - 24/02/2000

Pag.: 0001

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE**

923.423,78 D

Caixa e Equivalentes de Caixa

363.820,45 D

Caixa

Caixa

250.854,93 D

Bancos Conta Movimento

Banco do Brasil

113.046,06 D

Aplicações Financeiras

Banco do Brasil

80,54 C

Contas a Receber

559.603,33 D

Clientes

Cliente Diversos

559.603,33 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE

115.748,48 D

Imobilizado

115.748,48 D

Bens Tangíveis

Instalações

1.445,94 D

Maquinas e Equipamentos

21.032,31 D

Veículos

59.951,22 D

Móveis e Utensílios

7.976,16 D

Equip de Informática

7.675,70 D

Consortio de Veículos

42.158,28 D

(-) Depreciação Acumulada

(-) Depreciação Acumulada

24.491,13 C

TOTAL DO ATIVO

1.039.172,26 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 007, registrado na JUCEPA sob nº 17/004619-2, em 11/05/2017.

Belém, 25 de abril de 2017

EDSON ROBERTO SANTOS ALVES PEREIRA / Mastermaq Softwares.

Junta Comercial do Estado do Pará

16/5/2017

Certifico o Registro em 16/5/2017

Arquivamento 20000520086 de 16/5/2017 Protocolo 170136159 de 15/5/2017

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600153790

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 37756055839655



12/05/2017

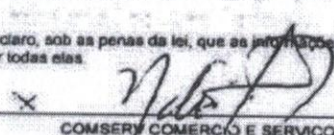
BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2016
COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

12:34:30

CNPJ 03.687.772/0001-70
NIRE 15600153790 - 24/02/2000

Pág. 0002

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA

TITULAR PESSOA FÍSICA

Ci: 5.801.508 - SSP/PA CPF: 039.478.822-20


PEDRO PAULO S.A. PEREIRA

CPF: 010.533.182-00

Contador - CRC: 002710/O / PA

Rua: TREZE DE MAIO, 468 ED MERCURIO SALA 301 CAM: 1NA, Belém

EDSON ROBERTO SANTOS ALVES PEREIRA / Mastermaq Softwares

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/5/2017

Arquivamento 20000520086 de 16/5/2017 Protocolo 170136159 de 15/5/2017

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600153790

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 37756055839655



16/5/2017

12/05/2017

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2016

COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

12:34:30

CNPJ 03.667.772/0001-70
NIRE 15600153790 - 24/02/2000

Pág. 0003

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE

3.271,91 C

Obrigações Tributárias

3.271,91 C

Impostos a Recolher

DAS - Simples Nacional a pagar

2.679,25 C

INSS a recolher

480,09 C

FGTS a recolher

112,57 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.038.00,35 C

Capital Social

100.000,00 C

Capital Social Subscrito

Capital Social

100.000,00 C

Lucro/Prejuízos Acumulados

935.900,35 C

Lucros Acumulados

Lucros/Prejuízos Acumulados

935.900,35 C

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.038.172,26 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 007, registrado na JUCEPA sob nº 17/004619-2, em 11/05/2017.

Belém, 25 de abril de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

PEDRO PAULO S A PEREIRA

NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA

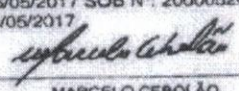
CPF: 010.633.162-00

TITULAR PESSOA FÍSICA

Contador - CRC: 002710/O / PA

CE: 5.801.508 - SSP/PA CPF: 039.478.822-20

Rua TREZE DE MAIO, 469 ED MERCURIO SALA 301 CAMPINA, Belém

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2017 SOB Nº: 20000520086	
	Protocolo: 17/013615-9, DE 15/05/2017	
	Empresa: 15 6 0015379 0 COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	
		 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

EDSON ROBERTO SANTOS ALVES PEREIRA / Mastermaq Softwares.

Junta Comercial do Estado do Pará

16/5/2017

Certifico o Registro em 16/5/2017

Arquivamento 20000520086 de 16/5/2017 Protocolo 170136159 de 15/5/2017

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600153790

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 37756055839655



12/05/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016
COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 03.667.772/0001-70

NIRE 15600153790 - 24/02/2000

Pag. 0004

12:32:51

Receitas de Vendas	2.420.301,41
Venda de Produtos	
Receita de Serviços	94.158,50
Venda de Serviços	
Custos de Mercadorias	(1.311.189,86)
Custos de Mercadorias Vendidas	
Despesas Administrativas	(21.120,00)
Pró-labore	(30.000,00)
Aluguel de Imóveis	(11.000,02)
Energia Elétrica	(12.375,97)
Telefone e Internet	(4.800,00)
Água e Esgoto	(25.044,49)
Serviços Prestados PF	(10.560,00)
Honorários Contábeis	(105,65)
Seguradora - DPVAT	
Despesas com Vendas	(138.559,80)
Frete e Carretos	(210.300,24)
Comissões e Corretagens	
Despesas com Pessoal	(2.323,20)
INSS	
Despesas Financeiras	(1.555,26)
Despesas bancárias	
Despesas Tributárias	(337,14)
Impostos e Taxas Estaduais	(12.815,56)
Impostos e Taxas Federais	(5.547,40)
Impostos e Taxas Municipais	(2.874,86)
Multas	(248.722,15)
DAS - SIMPLES NACIONAL	(886,00)
JUCEPA	(512,68)
INSS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	163.829,63

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2016.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 007, registrado na JUCEPA sob nº 17/004619-2, em 11/05/2017.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Belém, 25 de abril de 2017

EDSON ROBERTO SANTOS ALVES PEREIRA - Elasternia Softwares

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/5/2017

Arquivamento 20000520086 de 16/5/2017 Protocolo 170136159 de 15/5/2017

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600153790

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 37756055839655



16/5/2017

12/05/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

GNPJ 03.667.772/0001-70

12:32:51

NIRE 1/6600153790 - 24/02/2000

Pág. 0005

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA

TITULAR PESSOA FÍSICA

CI: 5.801.508 - SSP/PA CPF: 039.478.822-20

PEDRO PAULO S A PEREIRA

RG: 1551394 CPF: 010.633.162-00

Contador - CRC: 002710/O / PA

Rua TREZE DE MAIO, 469 ED MERCURIO SALA 301 CAMPINA, Belém

EDSON ROBERTO SANTOS ALVES PEREIRA / Mastermaq Softwares.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/5/2017

Arquivamento 20000520086 de 16/5/2017 Protocolo 170136159 de 15/5/2017

Nome da empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600153790

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 37756055839655

16/5/2017



INDICADORES FINANCEIROS EM 31/12/2016

INDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL =

$\frac{AC + RLP}{PG + ELP}$

LIQUIDEZ GERAL =

923.423,78

3.271,91

LIQUIDEZ GERAL =

282,23

LIQUIDEZ CORRENTE =

$\frac{AC}{PC}$

LIQUIDEZ CORRENTE =

923.423,78

3.271,91

LIQUIDEZ CORRENTE =

282,23

LIQUIDEZ SECA =

$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$

LIQUIDEZ SECA =

923.423,78

3.271,91

LIQUIDEZ SECA =

282,23

SOLVÊNCIA GERAL =

$\frac{AT}{PC + ELP}$

SOLVÊNCIA GERAL =

1.039.172,26

3.271,91

SOLVÊNCIA GERAL

317,60

INDICE DE ESTRUTURA DE CAPITAL

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO =

$\frac{PC + ELP}{AT}$

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO =

3.271,91

1.039.172,26

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO =

0,00

pág. 0006

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/5/2017

Arquivamento 20000520086 de 16/5/2017 Protocolo 170136159 de 15/5/2017

Nome da empresa CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600153790

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 37756055839655



16/5/2017

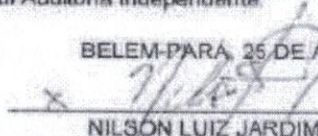
CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
TV DEZESETE 152, BAIRRO MANGUEIRÃO CEP. 86.840-420-BELEM-PARÁ
CNPJ- 03.667.772/0001-70 NIRE- 15600153790

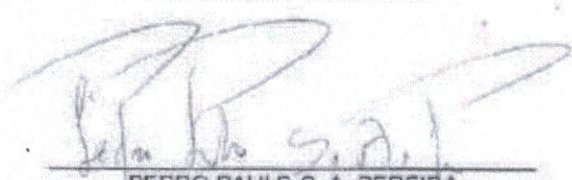
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO =	ANC PL
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO =	115.748,48
	1.035.900,35
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO =	0,11

DECLARAÇÕES

- a) Sob as penas das Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 22 do livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 17/004819-2 em 11/05/2017
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalada;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente

BELEM-PARÁ, 25 DE ABRIL DE 2017


NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA
RG- 5.801.608 SSP-PA - CPF- 039.476.822-20
TITULAR PESSOA FISICA


PEDRO PAULO S. A. PEREIRA
CRC/PA - 002710/O - CPF- 010.633.162-00
CONTADOR

pág. 0007

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/5/2017

Arquivamento 20300520086 de 16/5/2017 Protocolo 170136159 de 15/5/2017

Nome da Empresa CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600153790

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 37758055839655

16/5/2017



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 22 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 22 e que serviu de Livro Diário de número 007 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Endereço: Travessa DEZESSETE, 152

Bairro: MANGUEIRÃO,

CEP: 66640420

Cidade: Belém - PA

CNPJ: 03.667.772/0001 70

Inscr. Estadual:

Órgão de Inscrição: JUCEPA, em 24 de fevereiro de 2000

Nº da Inscrição: 15600153790

Belém, 25 de abril de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

PEDRO PAULO S A PEREIRA

NILSON LUIZ JARDIM DE A MEIDA

RG: 1551314 CPF: 010.633.162-00

TITULAR PESSOA FÍSICA

Contador - CRC: 002710/O / PA

CI: 5.801.508 - SSP/PA CPF: 03.478.822-20

Rua TREZE DE MAIO, 469 ED MERCURIO SALA 301 CAMPINA, Belém



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento
encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil
nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25
e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que,
posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a
regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2017/00003225

Nome: PEDRO PAULO DA SILVA ALVES PEREIRA CPF: 010.633.162-00

CRC/UF n.º PA-002710/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 18.03.2018

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a
seguir:

CPF : 010.633.162-00 Controle : 4673.4987.5301.5301

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PEDRO PAULO DA SILVA ALVES PEREIRA
REGISTRO..... : PA-002710/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 010.633.162-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 18.12.2017 as 18:02:23.

Válido até: 18.03.2018.

Código de Controle: 68790.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 03.667.772/0001-70, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



Serviço de Emissão de Certidão Civil

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão Civil
Matr. 6005-4

Roseli Couto
Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 07/02/2018 09:57:58

CONTROLE: 02070905717796

Válida até 08/05/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo costa)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa, COMSERV Comércio e Serviços Eireli – ME, CNPJ 03.667.772/0001-70, estabelecida à Trav. Dezesete, nº 152, Mangueirão, CEP 66.640-420, forneceu alimentação escolar para a rede de ensino do município de Ponta de Pedras, período de 14/04/2016 a 18/11/2016, atendendo plenamente as exigências editalícias do Pregão Presencial 23/2016, sendo cumpridora com os prazos de entrega dos produtos solicitados, não constando em nossos registros nada que desabone a conduta e idoneidade da empresa.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR TRITURADO 1 Kg	Kg	2.356
2	ALMÔNDEGA AO MOLHO LATA 420 / 830g	Kg	1.488
3	ACHOCALATADO EM PÓ	Kg	1.479
4	BISCOITO DOCE MAIZENA PCT 400g	Kg	2.797
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400g	Kg	2.465
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g	Kg	1.401
7	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA PCT 500g	Pct	2 250
8	MPP MINGAU SABORES VARIADOS 1 Kg	Kg	6.311
9	MPP SOPA DE CARNE E FRANGO 1 Kg	Kg	2.891
10	MPP RISOTO DE CARNE E FRANGO 1 Kg	Kg	1.985
11	REFRESCO SABORES VARIADOS 1 Kg	Kg	2.000
12	SUCO CONCENTRADO SABORE DIVERSOS 500ml	Garr	1.392

Ponta de Pedras-Pa., 5 de Dezembro de 2016

Conduri



Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
CNPJ 05.132.436/0001-58
Consuelo Maria da Silva Castro
CPF 270.872.392-87
Prefeita Municipal



RECEBEMOS DE COMSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.042
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

COMSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME TV NOVE DE JANEIRO, 2419 - ALTOS - SAO BRAS, Belem, PA - CEP: 66060585 - Fone/Fax: 91982209000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.042 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1516 1103 6677 7200 0170 5500 1000 0010 4211 4087 0189 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415160030662070 - 18/11/2016 16:46
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152107282	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.667.772/0001-70	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS		CNPJ/CPF 05.132.436/0001-58	DATA DA EMISSÃO 18/11/2016
ENDEREÇO PRCA GETULIO VARGAS, 32 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68830-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/11/2016
MUNICÍPIO Ponta de Pedras	FONE/FAX	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 00:00

FATURA	
PAGAMENTO À VISTA / Num.: 0001042 / V. Orig.: 27.974,40 / V. Liq.: 27.974,40	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	27.974,40	
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.974,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
0 - Emitente					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09138	ALCOOL ETILICO 12X1 LT	29051100	0400	5102	CX	40,0000	91,5600	3.662,40					
01245	CERA LIQUIDA INCOLOR 850ml	34053000	0400	5102	UND	120,0000	13,9000	1.668,00					
09006	CREOLINA 750ml	38089419	0400	5102	UND	60,0000	18,0000	1.080,00					
00754	AROMATIZANTE AEROSOL AMBIENTE 400ml	33074900	0400	5102	UND	60,0000	12,2000	732,00					
08626	ESCOVAO PIACA VA	96039000	0400	5102	UND	80,0000	20,0000	1.600,00					
08684	FLANELA 30X40cm	63071000	0400	5102	PCT	120,0000	4,3000	516,00					
00707	LA DE ACO C/ 08UND	68053090	0400	5102	PCT	1.200,0000	2,3000	2.760,00					
00125	LIMPA FORNO FRASCO 250ml	34029039	0400	5102	FCO	80,0000	12,0000	960,00					
01295	LUSTRA MOVEIS 12X200ml	34054000	0400	5102	CX	40,0000	89,0000	3.560,00					
00220	RODO CABO MADEIRA 30cm	93039000	0400	5102	UND	60,0000	7,5000	450,00					
08179	SABAO LIQUIDO P/ LAVAGEM DE ROUPA 1,5 LTS	34022000	0400	5102	UND	120,0000	19,5000	2.340,00					
01298	SABONETE 90g	34011900	0400	5102	UND	600,0000	2,5000	1.500,00					
00568	SABONETE LIQUIDO 350ml	34013000	0400	5102	FCO	80,0000	13,9000	1.112,00					
09736	SACO P/ LIXO 10X15 LTS	39232110	0400	5102	PCT	350,0000	5,4000	1.890,00					
00859	SHAMPOO 200ml	33051000	0400	5102	FCO	80,0000	8,8000	704,00					
08672	LIMPA VIDROS 12X500ml	34022000	0400	5102	CX	40,0000	86,0000	3.440,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG. 5665-0 C/C. 32889-8 PREGAO PRESENCIAL (SRP) Nº. 12/2016-SRP	RESERVADO AO FISCO

Estado do Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20160201

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
COMSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME,
CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE.**

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.132.436/0001-58, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr(a). EDNA TAVARES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, portador(a) do CPF nº 050.327.332-53, residente na tv.capitão joão tavares, s/n, Ponta de Pedras/Pará, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa COMSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.667.772/0001-70, estabelecida à TV NOVE DE JANEIRO, 2419 - ALTOS, SÃO BRAZ, Belém-PA, CEP 66060-585, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VICENTE DE PAULA DOS SANTOS CORRÊA, residente na Av. Magalhães Barata, nº 1060, Guanabara, Belém-PA, CEP 67010-570, portador do(a) CPF 251.704.222-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem nos termos do resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP)** nº 23/2016-SRP, e na forma da Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicável, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato administrativo tem por objeto a contratação para fornecimento parcelado de Registro de preços para futura e eventual para Aquisição de gêneros alimentícios diversos para manutenção da merenda escolar (PNAE), para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, em quantidade compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para atender a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme detalhado no Anexo I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 23/2016-SRP.

1.2. Dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005155	SALSICHA AO MOLHO TRADICIONAL - Marca.: ANGLO tradicional, lata pequena. Contendo 420g até 830g de peso líquido, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade.	QUILO	6.000,00	16,200	97.200,00
009618	MISTURA PARA PREPARO DE SOPA - SABORES - Marca.: SUS TENTARE Caixa de papelão até 16 kg / embalagem apropriada até 2 kg	QUILO	4.000,00	16,300	65.200,00
011148	ALMONDEGA AO MOLHO - Marca.: BORDON tradicional, lata pequena. Contendo 420g até 830g de peso líquido, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade.	QUILO	5.400,00	16,400	88.560,00
016202	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - Marca.: IMPERIAL suco líquido concentrado de goiaba, embalado em garrafa de 500 ml, sabor caju, de qualidade e com rendimento de	GARRAFA	5.000,00	3,100	15.500,00

PRAÇA RAIMUNDO MALATO - CENTRO - PONTA DE PEDRAS

Estado do Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



acordo com a descrição do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.* AMOSTRA:1 garrafa de 500ml.				
018080	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - SABORES - Marca.: S QUILO USTENTARE	4.000,00	16,600	66.400,00
Caixa de papelão até 16 kg / embalagem apropriada até 2 kg				
025339	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA. - Marca.: IMPERIAL GARRAFA	5.000,00	3,900	19.500,00
suco líquido concentrado de goiaba, embalado em garrafa de 500 ml, sabor goiaba, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.* AMOSTRA:1 garrafa de 500ml.				
032864	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Marca.: SUSTENTARE QUILO	3.800,00	9,920	37.696,00
Achocolatado em pó em pacotes de até 1kg, de boa qualidade, em pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, com sabor característico. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1 kg.				
032867	MACARRÃO ESPAGUETE. - Marca.: VICCARI PACOTE	96.000,00	3,420	328.320,00
Macarrão espaguete comprido, fino, com ovo em embalagens de polietileno de 500g. Prazo mínimo de validade 12 meses contar da data de entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 500g.				
032896	REFRESCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS - Marca.: SUST CAIXA	300,00	98,200	29.460,00
ENTARE Refresco concentrado sabores diversos, acondicionado em caixas de até 10kg, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante, prazo de validade, mínimo de 12 meses, a contar da data de entrega do produto.				
VALOR GLOBAL R\$			747.836,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

2.1. Compete à CONTRATANTE:

- a) emitir ordem escrita, em documento próprio e assinada pela **CONTRATANTE** ou a quem tiver poderes, para fornecimento de PRODUTOS/SERVIÇOS: (DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SUBITEM 1.2), pertinente ao objeto contratado;
- b) efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este contrato administrativo;
- d) informar à **CONTRATADA** sobre as quantidades a serem fornecidas, bem como a alteração ou inexistência da demanda através de cronograma;
- e) receber os PRODUTOS/SERVIÇOS: (DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SUBITEM 1.2) no local pré-determinado através de cronograma.
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** durante o prazo de vigência deste contrato administrativo;
- g) publicar, em extrato, no Diário Oficial da União e no Quadro de Avisos, o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1. Compete à CONTRATADA:

- a) Cumprir o que determina o edital **Pregão Presencial nº 23/2016-SRP e seus respectivos anexos;**

PRAÇA RAIMUNDO MALATO - CENTRO - PONTA DE PEDRAS

Estado do Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



b) Fornecer e entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS: (DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SUBITEM 1.2), na sede do município de Ponta de Pedras, de acordo com o cronograma estabelecido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os produtos a serem entregues pelas firmas vencedoras dos itens por item deverão ser as das marcas enumeradas na Proposta Comercial, em hipótese nenhuma será aceita sua modificação ou alteração, salvo se a **CONTRATANTE** concordar com o procedimento devidamente justificado, ficando à firma fornecedora dos produtos as sanções previstas neste Edital.

c) realizar o fornecimento somente mediante ordem escrita, em documento próprio, emitido pela **CONTRATANTE**;

d) manter arquivado, pelo prazo contratual, todas as ordens de fornecimento emitidas pela **CONTRATANTE** para este fim;

e) emitir, em seu nome, a Nota Fiscal/Fatura de cobrança do fornecimento efetivamente realizado juntamente com o Recibo;

f) manter, durante a vigência deste contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

g) acatar as orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

h) cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, não tendo os empregados da **CONTRATADA** qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

i) comunicar à **CONTRATANTE** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

j) assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato administrativo, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência, ficando proibida a transferência da responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública Municipal, não podendo onerar o objeto deste contrato administrativo, razão pela qual a **CONTRATADA** renúncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

k) responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, devidamente comprovados, ocorridos por sua culpa ou dolo, por qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligado ao cumprimento do presente contrato administrativo;

l) responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas;

m) vedado subcontratar outra empresa para execução das atividades relacionadas à execução deste contrato administrativo;

PRAÇA RAIMUNDO MALATO - CENTRO - PONTA DE PEDRAS

Estado do Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



n) observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente contrato administrativo, bem como as suas cláusulas, preservando a **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **CONTRATADA**;

o) dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste contrato administrativo, durante toda a sua vigência, a pedido da **CONTRATANTE**;

p) cumprir os prazos previstos no Edital e neste contrato administrativo e outros que venham a ser fixados pela **CONTRATANTE**;

q) providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE** relativas à execução deste contrato administrativo, conforme edital;

r) manter a qualidade dos produtos que deverão corresponder às exigências técnicas e legais;

s) garantir à **CONTRATANTE** os descontos promocionais, no ato da aquisição, que ocasionalmente são oferecidos aos usuários e clientes em geral.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A execução do objeto do contrato administrativo será fiscalizada pela **CONTRATANTE**, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação do serviço de fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SUBITEM 1.2) e de tudo dará ciência à Administração Pública Municipal, conforme artigo nº 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento PRODUTOS/SERVIÇOS: (DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SUBITEM 1.2), no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no neste instrumento ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.

4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo nº 70, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato administrativo corresponderá, a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, tendo eficácia legal após a sua assinatura, podendo, se vantajoso para a Administração Pública Municipal, ser prorrogado, por igual período, através de termo aditivo, ou extinguir-se antes caso ocorra a entrega total do objeto licitado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SUBITEM 1.2) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível, repassada pelo programa do(a) FUNDO MUNICIPAL DE

PRAÇA RAIMUNDO MALATO - CENTRO - PONTA DE PEDRAS

Estado do Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO.

6.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

6.3 - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** com receita da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em até 30 (trinta) dias corridos, do mês seguinte ao da entrega dos produtos, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

7.2. A **CONTRATANTE** fiscalizará a entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SUBITEM 1.2) no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

7.3. Somente serão pago os PRODUTOS/SERVIÇOS: (DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SUBITEM 1.2) efetivamente fornecidos.

7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da **CONTRATADA**, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do combustível.

7.6. A **CONTRATANTE** terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.

7.7. A **CONTRATADA** deverá protocolizar a(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s), contendo a discriminação dos serviços contratados;

7.8. A nota fiscal será emitida pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias;

7.9. O valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 480-SRF, de 15 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 539 de 25 de abril de 2005;

7.10. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a **CONTRATADA** dará a **CONTRATANTE** plena, geral e irretratável quitação da remuneração do período referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

PRAÇA RAIMUNDO MALATO - CENTRO - PONTA DE PEDRAS

Estado do Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.11. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se os **PRODUTOS/SERVIÇOS**: (DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SUBITEM 1.2) apresentarem defeitos, mediante laudo técnico a ser apresentado pela **CONTRATANTE**, comprovando que o defeito detectado foi causado pelo referido fornecedor;

7.12. O **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste edital;

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que serão aplicados juros moratórios de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor em atraso, limitado a 1% (um por cento) ao mês, até o efetivo adimplemento da parcela;

7.14. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura seguinte ao da ocorrência;

CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

9.1 - A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior mencionada no art. 393 do Código Civil, a **CONTRATADA** responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela **CONTRATANTE** ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da **CONTRATADA** ou de seus prepostos.

10.2. Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela **CONTRATADA**, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

10.3 - Do Contratante:

PRAÇA RAIMUNDO MALATO - CENTRO - PONTA DE PEDRAS

Estado do Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

10.4 - Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

11.1. A **CONTRATADA** apresentando documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato administrativo, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

11.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

11.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

11.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

11.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

11.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia contratual e, caso não seja suficiente, responderá a **CONTRATADA** pela diferença, que será descontada dos pagamentos devidos

PRAÇA RAIMUNDO MALATO - CENTRO - PONTA DE PEDRAS



pela **CONTRATANTE** ou deverá ser paga pela **CONTRATADA** por meio de guia própria emitida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

11.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas a serem realizadas com a aquisição dos objetos, decorrentes da execução deste processo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que vier fazer uso do Registro de Preço, recursos estes previstos no orçamento do Município de Ponta de Pedras para o exercício vigente:

12.2. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0503.123060002.2.038 Manutenção da Merenda Escolar-PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 747.836,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LOCAL DE FORNECIMENTO

13.1. A **CONTRATADA** irá fornecer os PRODUTOS/SERVIÇOS: (DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SUBITEM 1.2), objeto deste contrato administrativo, no (s) seguinte(s) local (is):

13.1.1 Os produtos e/ou serviços serão entregues no Departamento de Almoxarifado, localizado, sito .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato administrativo ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, por parte da **CONTRATADA**, assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido de pleno direito, após interpelação judicial ou extrajudicial, independentemente de indenização por perdas e danos, além das sanções previstas na referida lei.

14.2. O presente contrato administrativo poderá ser rescindido por conveniência administrativa do **CONTRATANTE**, conforme disposição dos artigos 77 e 79, da Lei Federal n.º 8.666/93, hipótese que também não caberá à **CONTRATADA** qualquer tipo de indenização.

14.3. Qualquer uma das partes poderá denunciar o contrato administrativo por antecipação, precedido de justificativa e pré-aviso de 30 (trinta) dias, desde que seja conveniente ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LICITAÇÃO

15.1. A contratação dos produtos, objeto deste contrato administrativo, decorreu de **Processo Licitatório**, na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Item**, com vistas a promover o **Registro de Preços** de PRODUTOS/SERVIÇOS: (DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SUBITEM 1.2).

15.2. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato administrativo, as obrigações assumidas na licitação **Pregão Presencial (SRP) nº 23/2016-SRP**.

PRAÇA RAIMUNDO MALATO - CENTRO - PONTA DE PEDRAS

Estado do Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

16.1. As partes contratantes comprometem-se a respeitar as cláusulas pactuadas, sujeitando-se este contrato administrativo a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, aplicável inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ANEXOS

18.1. Se junta a este contrato administrativo a íntegra do Edital **Pregão Presencial (SRP)** nº 23/2016-SRP e seus **Anexos**, bem como a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICIDADE

19.1. O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no **DIÁRIO OFICIAL DA UNICÃO** e no **QUADRO DE AVISOS** da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DO FORO

20.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de PONTA DE PEDRAS (PA), com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRO - DA ASSINATURA

21.1. E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

MUNICIPIO
DE PONTA DE
PEDRAS:0513
2436000158

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PONTA DE
PEDRAS:05132436000
158
Dados: 2016.08.25
16:04:59 -03'00'

PONTA DE PEDRAS/PA, 25 de Agosto de 2016.

EDNA TAVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CPF: 050.327.332-53
CONTRATANTE

COMSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PRAÇA RAIMUNDO MALATO - CENTRO - PONTA DE PEDRAS

Estado do Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assinado digitalmente
por CONSUELO
MÁRIA DA SILVA
CASTRO: 27087239287
Data: 2016.08.25
16:03:56 -0300

CONSUELO MARIA
DA SILVA
CASTRO: 27087239287

CNPJ 03.667.772/0001-70
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____

Signed using DigiSigner

PRAÇA RAIMUNDO MALATO - CENTRO - PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA
DE ANAJÁS
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
 CNPJ Nº 05.849.955/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, antes: M N Comércio e Serviços Ltda. – ME, atual COMSERV Comércio e Serviços Eireli – ME. CNPJ 03.667.772/0001-70, estabelecida em Belém-Pa., sito à Rua Dezessete, nº 152, bairro Mangueirão, CEP 66.640-420, forneceu para a Prefeitura Municipal de Anajás, período de 10/03/2016 a 10/10/2016, atendendo plenamente as exigências editalícias do Pregão Presencial 008/2016-PMA-PP-SRP, tendo sido cumpridora com os prazos de entrega dos produtos solicitados, bem como de todas as exigências do edital, não constando em nossos registros nada que desabone a conduta da empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR TRITURADO 1 Kg	Kg	3.270
2	ALMÔNDEGA AO MOLHO LATA 420 / 830g	Kg	4.802
3	ARRIOZ TIPO 2 1 Kg	Kg	3.540
4	BISCOITO DOCE LEITE / MARIA PCT 400g	Kg	4.425
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400g	Kg	3.725
6	CAFÉ EM PÓ 250g	Pct	3.880
7	COLORAU 100g	Pct	800
8	LEITE DE COCO 500ml	Garr	240
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g	Kg	1.650
10	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA PCT 500g	Kg	7.334
11	MARRGARINA 500g	Cb	1.472
12	MPP MINGAU SABORES VARIADOS 1 Kg	Kg	5.620
13	MPP SOPA DE CARNE E FRANGO 1 Kg	Kg	5.560
14	ÓLEO DE SOJA 900ml	Garr	1.380
15	REFRESCO SABORES VARIADOS 1 kg	Kg	4.460
16	SAL IODADO REFINADO	Kg	884
17	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	Kg	550
18	SELETA DE LEGUMES 200g	Lata	768
19	SUCO CONCENTRADO CAJU/ACEROLA 500ml	Garr	480
20	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300g	Pote	96
21	VINAGRE DE ÁLCOOL 1 Lt	Lt	156

Anajás, 30 de Novembro de 2016



Prefeitura Municipal de Anajás
 CNPJ 05.849.955/0001-31
 Ardenaldo Missias Borges de Menezes
 Assessor Especial / Representante
 CPF 134.317.492-91
 RG 2414022 PC/Pa.



AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ.
www.anajas.pa.gov.br / pma2013@bol.com.br

RECEBEMOS DE COMSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.012
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

COMSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME TV NOVE DE JANEIRO, 2419 - - SAO BRAS, Belem, PA - CEP: 66060585 - Fone/Fax: 9130856201		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.012 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1516 1003 6677 7200 0170 5500 1000 0010 1210 8001 0887 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415160027687076 - 18/10/2016 16:05
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 152107282 03.667.772/0001-70	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS		CNPJ/CPF 05.849.955/0001-31	DATA DA EMISSÃO 10/10/2016
ENDEREÇO AV. PEDRO JOSE DA SILVA, 01 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 66810-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/10/2016
MUNICÍPIO Anajas	FONE/FAX	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 00:00

FATURA	
PAGAMENTO À VISTA / Num.: 0001012 / V. Orig.: 7.364,30 / V. Liq.: 7.364,30	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.364,30	
VALOR TOTAL DA NOTA 7.364,30	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8109	MIST. P/ PREP. DE MINGAU	19011030	0400	5102	Kg	73,0000	14,9000	1.087,70					
8148	MIST. P/ PREP. DE SOPA	21041011	0400	5102	Kg	73,0000	14,7000	1.073,10					
9977	SUCO DE FRUTAS EM PO	21069010	0400	5102	Kg	58,0000	10,2000	591,60					
11027	ACUCAR TRITURADO	17019900	0400	5102	Kg	58,0000	4,9000	284,20					
11161	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	19059090	0400	5102	Kg	58,0000	9,7000	562,60					
11370	BISCOITO DOCE LEITE	19053100	0400	5102	Kg	58,0000	10,2000	591,60					
09491	LEITE EM PO	04022110	0400	5102	KG	29,0000	26,4000	765,60					
08117	OLEO DE SOJA	21041011	0400	5102	GRF	28,0000	5,9000	165,20					
08242	MACARRAO ESPAGUETE	19021900	0400	5102	KG	95,0000	7,5000	712,50					
10063	MARGARINA	15171000	0400	5102	POT	27,0000	2,9000	78,30					
09559	SAL REFINADO	25010020	0400	5102	KG	10,0000	1,2000	12,00					
07999	ARROZ TIPO I	10063021	0400	5102	KG	58,0000	4,2000	243,60					
10190	FEIJAO CAVALO	07133319	0400	5102	KG	22,0000	8,9000	195,80					
00425	CAFE EM PO	09012100	0400	5102	PCT	29,0000	5,6000	162,40					
10190	CHARQUE PA	02102000	0400	5102	KG	29,0000	28,9000	838,10					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** ICMS PAGO ANTECIPADO CONF. DEC. 4676 DE 18/06/2001 BANC O DO BRASIL AG. 5665-0 C/C: 32889-8 ATA DE PREGAO PRES. Nº . 008/2016 - PP - SRP - CRECHE.	RESERVADO AO FISCO

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - PP - SRP

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, para tender o calendário escolar de 2015 do Município de Anajás/Pará, conforme descrições e especificações apresentadas nesse processo Licitatório.

DATA DA SESSÃO: 21/01/2015

HORÁRIO: 14h00min

As quatorze horas do dia vinte e um do mês de janeiro de dois e quinze, na sala da Comissão Licitação da Prefeitura Municipal de Anajás, sito Avenida Pedro José nº 01, Centro, CEP. 68.810-000, Anajás - Pará, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP em referência. Presentes o Pregoeiro, **Milton Alves Barros**, bem como os componentes da equipe de apoio, **Samuel Silva de Souza** e **Francisco Soares Pantoja**. O pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Deixou claro a proibição do uso de calculadora e telefone celular, pois o uso dos mesmo atrasa e impede o andamento saudável do certame. Imediatamente o pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes que se identificassem através do credenciamento, munidos de sua carta de credenciamento e ou procuração e no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Participaram deste certame as licitantes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG/CPF
M. N. COMERCIO E DERVIÇOS LTDA - ME	03.667.772/0001-70	NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA	5801508 SSP/PA
C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	04.798.860/0001-73	NADIOMAR MARQUES LOBATO JUNIOR	3567752 3ª VIA PC/PA

Não havendo qualquer manifestação sobre o credenciado; Logo em seguida foi feito o recebimento dos envelopes das empresas contendo as propostas de preço, foi rubricado no seu selo de abertura, aberto, rubricado e conferido pelos representantes das empresas, pelo pregoeiro e equipe de apoio, nenhuma falha foi observada em relação as mesma. O pregoeiro inicia a fase de negociação, finalizando os preços da seguinte forma (negociação em anexo), ficando os itens negociados da seguinte foram:

ITEM	GÊNERO	UND	QTD	EMPRESA	VALOR
01	Biscoito salgado tipo cream-cracker	Pact	31.240	M. N. COMERCIO	3,62
02	Mistura p/ preparo de sopa sabores variados (formulado)	kg	9.240	C. RIBEIRO	13,90
03	Óleo de soja refinado	kg	2.684	M. N. COMERCIO	5,50
04	Sal refinado iodado	kg	1.650	M. N. COMERCIO	1,30
05	Arroz T1	Kg	29.090	M. N. COMERCIO	4,10
06	Feijão (cavalo claro)	Kg	7.120	M. N. COMERCIO	7,40
07	Frango congelado inteiro	Kg	9.140	M. N. COMERCIO	8,80
08	Margarina	Cb	4.480	M. N. COMERCIO	3,20
09	Mistura p/ preparo de mingau sabores variados (formulado)	kg	10.090	C. RIBEIRO	14,60
10	Macarrão tipo espaguete	Pct	29.390	M. N. COMERCIO	3,56

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ.

www.anajas.pa.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Fabio M. Reis

PREFEITURA DE ANAJÁS



11	Suco artificial de frutas	kg	9,780	C. RIBEIRO	
12	Charque (conservado em sal)	kg	9,690	M. N. COMERCIO	7,70
13	Salsicha ao molho	Lt	15,780	M. N. COMERCIO	24,90
14	Carne bovina moída	kg	5,677	M. N. COMERCIO	11,38
15	Seleta de legumes	Lt	2,050	C. RIBEIRO	14,80
16	Iogurte	Und	13,500	M. N. COMERCIO	3,60
17	Vinagre de álcool	Gaf	1,045	M. N. COMERCIO	2,45
18	Açúcar comum	kg	20,895	M. N. COMERCIO	2,60
19	Colorau	Pct	1,000	C. RIBEIRO	3,40
20	Biscoito doce	Pct	30,240	M. N. COMERCIO	1,32
21	Achocolatado (formulado)	Und	13,500	C. RIBEIRO	3,90
22	Pão massa fina Chã	Und	45,680	M. N. COMERCIO	1,95
23	Tempero completo sem pimenta	Pt	900	M. N. COMERCIO	0,60
24	Carne em conserva (desfiada)	Lt	22,960	M. N. COMERCIO	2,90
25	Leite em pó integral	Pct	32,680	M. N. COMERCIO	6,40
26	Café em pó	Pct	4,950	M. N. COMERCIO	5,10
27	Almôndega ao molho	Lt	20,780	M. N. COMERCIO	5,60
28	Leite de coco	Gaf	4,850	M. N. COMERCIO	11,40
				M. N. COMERCIO	4,90

Após conclusão de lances o pregoeiro e sua equipe de apoio conferem, rubrica as documentações dos participantes em conformidade com as exigências do Edital, após verificação minuciosa do Pregoeiro e sua equipe de Apoio verificou-se que as mesmas estão em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o pregoeiro resolve habilitar os objetos do certame para as empresas, como indica o quadro acima. O pregoeiro inicia as disposições finais informando que o processo será encaminhado para análise junto a Assessoria Jurídica e depois seguirá para homologação pela autoridade competente e que após 03 dias úteis para assinatura do contrato conforme modelo do edital. Considerando que não ninguém manifestou intenção de interpor recurso, ao pregoeiro habilitou o item do certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou - se o presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio, e representantes das empresas presente. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Milton Alves Barros
Pregoeiro Oficial
CPF: 402.283.712-87

PREGOEIRO

E. DE APOIO

E. DE APOIO

EMPRESAS PARTICIPANTES

M. N. COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME

C. RIBEIRO

Nadsonas Marques Lobato Junior

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARA.

www.anajas.pa.gov.br/

Fato m...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NUBIA DO SOCORRO
BARBOSA PIMENTEL MATOS

NUTRICIONISTA DA
PREFEITURA

OUTROS

ELZA SARDINHA DA COSTA

MEMBRO DO
CONSELHO

DAVINA MAGNO EUROPA

MEMBRO DO
CONSELHO

FABIO MENDONÇA DE
MATOS

MEMBRO DO
CONSELHO
PRESIDENTE EM
EXERCÍCIO DO CAE

GONÇALO LOPES
GONÇALVES

CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISTRIBUIDORA LTDA

PREFEITURA
DE ANAJÁS
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CNPJ Nº 04.999.000/01-31
DISTRIBUIDORA LTDA

COMISSÃO DE
TRABALHO
RUBRICAR

COMSERV

Comércio e Serviços Eirele – EPP

CNPJ 03.667.772/0001-70 – Inscrições: Est. 15.210.728-2 – Mun.: 150.156-8
TV Dezesete, 152- Conj. Catalina - Mangueirão – CEP 66.640-420. E-mail: m201n126@gmail.com
Belém-Pará

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

REF.: Pregão Presencial nº 014/2018.

Empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 03.667.772/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr Nilson Luiz Jardim de Almeida, portador da Carteira de Identidade RG nº 5801508 e do CPF nº 039.478.822-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Belém, 13 de março de 2018

COMSERV COERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 03.667.772/0001-70



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:
2683/2017 - DVSA

Nº DA LICENÇA:
0786/17

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2018** ✓
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **COMÉRCIO ATACADISTA**
COMERCIALIZAR: **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: **4639-7/01.**
ALIMENTÍCIOS EM GERAL

DESCRIÇÃO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
CNPJ / CPF: **03.667.772/0001-70**
LOGRADOURO: **TRAV. DEZESSETE**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **MANGUEIRÃO**
MUNICÍPIO: **BELÉM**
ESTADO: **PARA**

N: 152

CEP: **66.640-420**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA**
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL:

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL: **BELÉM**

DATA: **27/04/2017**

Assinatura
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Luiz Sebastião do Nascimento
Diretor
DE VISA/SESMA/PMB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2017

Inscrição Mobiliária **150.156-8** Data de Validade **10/04/2018** Nº Guia **21.1.018966-0**

Nome ou Razão Social
COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço
TV DEZESSETE 000152
Bairro: MANGUEIRAO
CEP: 66640420

CPF/MF ********* CNPJ/MF **03.667.772/0001-70** Data de Início da Atividade **15/03/2011**

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE INFORMATICA
SERVICOS DE FUND

Out-Door: **SIM** Identificação: **1** Propaganda: ****** Mural: ****** Mostruários: ***** Horário Especial: *******

Belém 07 de ABRIL de 2017

Jose Batista Capeloni Junior
JOSE BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Lia Arcia Pamplona Nogueira
LIA ARCIA PAMPLONA NOGUEIRA
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

Código de autenticação: E21O38 M1T67M 0R5VV1 17C8E6 B2S90M

COMSERV

Comércio e Serviços Eirele – EPP

CNPJ 03.667.772/0001-70 – Inscrições: Est. 15.210.728-2 – Mun.: 150.156-8
TV Dezesete, 152- Conj. Catalina - Mangueirão – CEP 66.640-420. E-mail: m201n126@gmail.com
-----Belém-Pará-----

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

REF.: Pregão Presencial nº 014/2018.

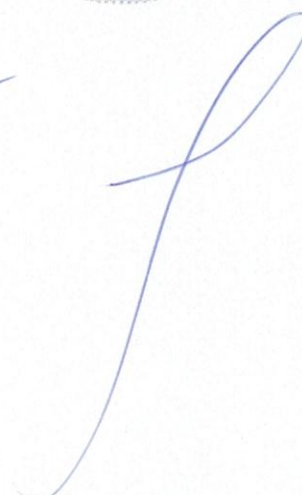
Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, os documentos referentes ao **Pregão Presencial nº 014/2018**, que tem por objeto a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do o Município de Aurora do Pará no **Calendário Escolar de 2018**.

Belém, 13 de março de 2018


COMSERV COERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 03.667.772/0001-70









COMSERV

Comércio e Serviços Eirele – EPP

CNPJ 03.667.772/0001-70 – Inscrições: Est. 15.210.728-2 – Mun.: 150.156-8
TV Dezesete, 152- Conj. Catalina - Mangueirão – CEP 66.640-420. E-mail: m201n126@gmail.com
Belém-Pará

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

REF.: Pregão Presencial nº 014/2018.

Empresa COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, sediada na TV Dezesete, 152- Conj. Catalina - Mangueirão -- CEP 66.640-420 - Belém/Pá, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.667.772/0001-70, por seu representante legal Sr Nilson Luiz Jardim de Almeida (proprietário), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

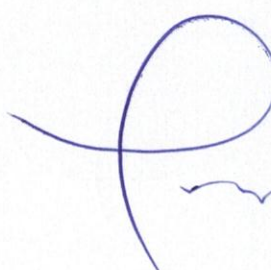
Belém, 13 de março de 2018


COMSERV COERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 03.667.772/0001-70







À Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/Pá.

Comissão permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SEMED

Relação de Amostras

01	Açúcar Cristal	KG	2
04	Amido de Milho	KG	2
06	Arroz polido T1	KG	2
07	Aveia em Flocos Finos	UND	2
09	Biscoito Doce Tipo Maria	UND	2
10	Biscoito salgado tipo cream cracker	UND	2
11	Biscoito Doce Sabor Leite (Rosquinha)	UND	2
12	Charque Dianteiro.	KG	2
17	Farinha de Trigo Tradicional, com Fermento, Enriquecida com Fe e Ácido Fólico	KG	2
18	Farinha de Trigo Tradicional, sem Fermento, Enriquecida com Fe e Ácido Fólico	KG	2
19	Feijão Carioca Tipo I	KG	2
20	Feijão Preto	KG	2
24	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas A e D, contendo cálcio.	UND	2
28	Macarrão tipo espaguete Sêmola	UND	2
29	Macarrão tipo parafuso Sêmola	UND	2
30	Margarina comum com sal	UND	2
32	Massa tipo Concha	UND	2
33	Massa tipo Padre Nosso	UND	2

COMSERV

Comércio e Serviços Eirele – EPP

CNPJ 03.667.772/0001-70 – Inscrições: Est. 15.210.728-2 – Muni.: 150.156-8

Conj. Catalina - TV Dezesete, 152 – Mangueirão – CEP 66.640-420. E-mail: m201n126@gmail.com

Belém-Pará

34	Massa tipo Boca de Leão	UND	2
36	Molho de Tomate	UND	2
38	Óleo de soja	UND	2
42	Seleta de Legumes	UND	2
47	Tempero Completo sem pimenta	UND	2
51	MPP Bebida Sabor Morango.	UND	2
52	MPP Bebida Sabor Chocolate (brigadeiro).	UND	2
53	MPP Mingau de Farinha Láctea.	UND	2
54	MPP Bebida Alimentar a Base de Soja, Sabor Abacaxi.	UND	2

COMSERV COM. SERV. EIRELI

03.667.772/0001-70

DAE
08/03/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR



Aurora do Pará – 08/03/2018

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

A Prefeitura de Aurora do Pará, através do seu Departamento de Alimentação Escolar, declara que a empresa **CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.667.772/0001-70** sediada **CONJ.CATALINA-TV DEZESSETE Nº 152, - MANGUEIRÃO** encontra-se APTA a participar do processo licitatório, para aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar no exercício de 2018, tendo a mesma cumprido com suas obrigações contratuais e/ou ainda não forneceu para este Município.

Representante da Empresa:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Diretor do Departamento da
Merenda Escolar de Aurora do Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR



Aurora do Pará – 08/03/2018

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaro que a empresa **CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, entregou as amostras solicitadas na licitação 014/2018, referente a compras de produtos para a merenda escolar do Município de Aurora do Pará, os itens entregues e observações sobre as amostras estão na planilha em anexo.

A empresa fica no aguardo da avaliação dos produtos pelo responsável técnico, para a certificação dos produtos, que será enviado por email.

Representante da Empresa:

[Handwritten Signature]

X

Email:

M201N126@Gmail.com

[Handwritten Signature]
Gabriela Caldas Nascimento
Nutricionista – CRN:1093
Resp. Técnica da Merenda Escolar

[Handwritten Signature]



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL - CRC**

VALIDADE
31/12/2018

EMPRESA:
COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº
046/2018

ENDEREÇO:
TV DEZESSETE, Nº 152, BAIRRO: MANGUEIRAO, BELÉM/PA.

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
GERAL.

REPRESENTANTE LEGAL
NILSON LUIZ JARDIM DE ALMEIDA

CNPJ:
03.667.772/0001-70

INSC. ESTADUAL
15.210.728-2

1.CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA NACIONAL COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. ESTÁ CADASTRADA NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
2.ESTE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), NÃO DISPENSARÁ O LICITANTE DA SATISFAÇÃO DE OUTRAS PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO. A EMPRESA COMPROVOU CAPACIDADE JURIDICA E REGULADIRADE FISCAL NOS TERMOS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

DATA: 08/03/2018

Branda Siqueira Barbosa
Branda da Silva Barbosa
Pregoeira
Port: 002/2018

TESTE DE ACEITABILIDADE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA: 24/11/17

Escola:	E.C.E.F. Clotilde Resencio Furtado
Endereço:	Comunidade Boa Vista
Cidade:	Aurora do Para
Faixa Etária:	quatro a cinquenta anos
Número de alunos:	100

Produto:	Ungau com farinha de leite
Fabricante:	Gustintare

Total de produto a preparar:	4000 ml	Números de alunos servidos:	100
Volume distribuído (VD):	4000 ml		

Resto (R):	200 ml	Volume ingerido (VI):	3800 ml
------------	--------	-----------------------	---------

Índice de Aceitabilidade ($IA = VI/VD \times 100$): 98%

Observações:

Representantes do CAE:

Guaciera Mota da Silva

Responsável técnico pelo teste:

Responsável pela escola:

Eliene Q. Silva

Responsável técnico do município:

TESTE DE ACEITABILIDADE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA: 24/11/17

Escola: D. O. F. Maria Rubencio Furtado
Endereço: comunidade Nova Vista
Cidade: Aurora do Para
Faixa Etária: quatro a cinquenta anos
Número de alunos: 100

Produto: Bebida sabor morango
Fabricante: Sustinere

Total do produto a preparar: 4000 ml
Números de alunos servidos: 100
Volume distribuído (VD): 4000 ml

Resto (R): 600 ml
Volume ingerido (VI): 3400 ml

Índice de Aceitabilidade ($IA = VI/VD \times 100$): 92%

Observações:

Representantes do CAE: Luciana Costa da Silva

Responsável técnico pelo teste: Eliene Silva

Responsável pela escola:

Responsável técnico do município:

TESTE DE ACEITABILIDADE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA: 24/11/17

Escola:	E. M. G. F. Manoel Quinteiro Furtado
Endereço:	Comunidade Boa Vista
Cidade:	Aurora do Para
Faixa Etária:	Quatro a cinquenta anos
Número de alunos:	100

Produto:	Leite sabor Chocolate (Branco)
Fabricante:	Sustentare

Total de produto a preparar:	4000 ml	Números de alunos servidos:	100
Volume distribuído (VD):	4000 ml		

Resto (R):	- 400 ml	Volume ingerido (VI):	3600 ml
------------	----------	-----------------------	---------

Índice de Aceitabilidade ($IA = VI/VD \times 100$): 96%

Observações:

Representantes do CAE: Lucilei Mota da Silva

Responsável técnico pelo teste:

Responsável pela escola: Eliene Silva

Responsável técnico do município:

TESTE DE ACEITABILIDADE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA: 24/11/17

Escola: E.C.E.F. Maria Cruzencio Furtado
Endereço: Comunidade Boa Vista
Cidade: Aurora do Para
Faixa Etária: quatro a cinquenta anos
Número de alunos: 100

Produto: leite alimentar a base de soja sabor chocolate
Fabricante: Tecnutre

Total de produto a preparar: 4000 ml
Números de alunos servidos: 100
Volume distribuído (VD):

Resto (R): 600 ml
Volume ingerido (VI): 3400 ml

Índice de Aceitabilidade ($IA = VI/VD \times 100$): 90%

Observações:

Representantes do CAE:

Guacira Costa da Silva

Responsável técnico pelo teste:

Elene O. da Silva

Responsável pela escola:

Geni Maria Furtado

Responsável técnico do município:

ARIO CRESCIMENTO FUI
N.P 15087417

TESTE DE ACEITABILIDADE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA: 24/11/17

Escola: E. M. G. F. Maria Guisane Furtado
Endereço: Comunidade Boa Vista
Cidade: Aurora do Para
Faixa Etária: quatro a cinquenta anos
Número de alunos: 100

Produto: Mingau sabor tapioca com coco
Fabricante: Sustentare

Total de produto a preparar: 4000 ml
Números de alunos servidos: 100

Volume distribuído (VD): 4000 ml

Resto (R): 300 ml
Volume ingerido (VI): 3700 ml

Índice de Aceitabilidade ($IA = VI/VD \times 100$): 95%

Observações:

Representantes do CAE:

Aucileia Mota da Silva

Responsável técnico pelo teste:

Dr. ...

Responsável pela escola:

Eliene ... Silva

Responsável técnico do município:

PROJETO ARIAS CRESCEMOS EM JUNTÃO
P 15087417

TESTE DE ACEITABILIDADE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA: 24/11/17

Escola:	E. M. E. Maria Crescencio Furtado
Endereço:	Comunidade Boa Vista
Cidade:	Muroto do Arari
Faixa Etária:	quatro a cinquenta anos
Número de alunos:	100

Produto:	Arroz, feijão, churrasco e legumes
Fabricante:	Sustentável

Total do produto a preparar:	4000g	Números de alunos servidos:	100
Volume distribuído (VD):	4000g		

Resto (R):	200g	Volume ingerido (VI):	3800g
------------	------	-----------------------	-------

Índice de Aceitabilidade ($IA = VI/VD \times 100$): 97%

Observações:

Representantes do CAE:

Francisca Mota da Silva

Responsável técnico pelo teste:

Dr. [Assinatura]

Responsável pela escola:

Francisca Mota da Silva

Responsável técnico do município:

[Assinatura]

ARIO CRES

P 15087417

TESTE DE ACEITABILIDADE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA: 24/11/17



Escola:	E.M.F. Maria Crescência Furtado
Endereço:	Rua Vista (Comunidade)
Cidade:	Aurora do Pará
Faixa Etária:	de quatro a cinquenta anos
Número de alunos:	100

Produto:	Sopa de macarrão com frango e legumes
Fabricante:	Sustentare

Total do produto a preparar:	Números de alunos servidos:
4000 ml	100
Volume distribuído (VD):	
4000 ml	
Resto (R):	Volume ingerido (VI):
— 0 —	4000 ml

Índice de Aceitabilidade ($IA = VI/VD \times 100$): 100%

Observações:

Representantes do CAE: Luciteia Mota da Silva

Responsável técnico pelo teste: [Assinatura]

Responsável pela escola: Eliane Silva

Responsável técnico do município: [Assinatura]

TESTE DE ACEITABILIDADE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA: 24/11/17

Escola:	E. M. E. F. Otávio Crescencio Furtado
Endereço:	Comunidade Boa Vista
Cidade:	Surubá do Para
Faixa Etária:	quatro a cinquenta anos
Número de alunos:	100

Produto:	Ungüê instantâneo, sabor milho Verde com coco.
Fabricante:	Sustentare

Total de produto a preparar:	Números de alunos servidos:
4000 ml	100
Volume distribuído (VD):	4000 ml

Resto (R):	2000 ml	Volume ingerido (VI):	2000 ml
------------	---------	-----------------------	---------

Índice de Aceitabilidade ($IA = VI/VD \times 100$):	60%
---	-----

Observações:

Representantes do CAE:

Guatêia Costa da Silva

Responsável técnico pelo teste:

Dr. ...

Responsável pela escola:

Elaine ...

Responsável técnico do município:

[Signature]

OTÁVIO CRESCENCIO
P. 15087417



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR



Aurora do Pará – 08/03/2018

DECLARAÇÃO

A Prefeitura de Aurora do Pará, através do seu Departamento de Alimentação Escolar, declara que a empresa **CONSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 03.667.772/0001-70**, sediada **CONJ. CATALINA, TV. DEZESSETE Nº 152 - MANGUEIRÃO – BELÉM – PA**, não manteve contrato de fornecimento do objeto do pregão presencial **14/2018**.



Diretor do Departamento da
Merenda Escolar de Aurora do Pará







Aurora do Pará – 12/03/2018

RELATÓRIO TÉCNICO

Declaro que a empresa **CONSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, que após análise dos produtos entregues pela mesma, as amostras estão de acordo com o solicitado no pregão 14/2018, exceto as citadas abaixo, sendo assim a empresa em questão está apta a participar da licitação.

10 – cream cracker – produto testado com o CAE e o mesmo referendou, solicito se caso o produto seja vencedor, que faça um teste de aceitabilidade com os alunos para garantir além do valor nutricional, mas também garantir a aceitação do aluno deste município.

12 – charque – produto testado com o CAE e o mesmo referendou, solicito se caso o produto seja vencedor, que faça um teste de aceitabilidade com os alunos para garantir além do valor nutricional, mas também garantir a aceitação do aluno deste município.



Gabriela Caldas Nascimento

Nutricionista – CRN:1093

Resp. Técnica da Merenda Escolar



TESTE DE ACEITABILIDADE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA: 22/11/17

Escola:	E. de E. F. Maria Guisencio Furtado
Endereço:	comunidade Boa Vista
Cidade:	Aurora do Para
Faixa Etária:	quatro a cinquenta anos
Número de alunos:	100

Produto:	Bebida sabor morango
Fabricante:	Gustintare

Total de produto a preparar:	Números de alunos servidos:
4000 ml	100
Volume distribuído (VD):	4000 ml

Resto (R):	600 ml	Volume ingerido (VI):	3400 ml
------------	--------	-----------------------	---------

Índice de Aceitabilidade ($IA = VI/VD \times 100$): 92%

Observações:

Representantes do CAE: Luciana Costa da Silva

Responsável técnico pelo teste: Eliene Silva

Responsável pela escola:

Responsável técnico do município:

Gabriela C. Nascimento
Nutricionista
CRN: 1093

**TESTE DE ACEITABILIDADE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

DATA: 22/11/17

Escola:	E.M.E. Maria Goretti Furtado
Endereço:	Comunidade Boa Vista
Cidade:	Aurore do Para
Faixa Etária:	quatro a cinquenta anos
Número de alunos:	100

Produto:	Mingau com farinha de leite
Fabricante:	Gustatore

Total de produto a preparar:	Números de alunos servidos:
4000 ml	100
Volume distribuído (VD):	4000 ml

Resto (R):	200 ml	Volume ingerido (VI):	3800 ml
------------	--------	-----------------------	---------

Índice de Aceitabilidade ($IA = VI/VD \times 100$): 98%

Observações:

Representantes do CAE:

Quelcia Mota da Silva

Responsável técnico pelo teste:

Dr.ª Eliene O. Silva

Responsável pela escola:

Eliene O. Silva

Responsável técnico do município:

Gabriela C. Vasconcelos
Nutricionista
CRN: 1093

**TESTE DE ACEITABILIDADE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

DATA: 22/11/17

Escola:	E.M.E.F. Carlos Oribenício Furtado
Endereço:	Comunidade Boa Vista
Cidade:	Aurora do Para
Faixa Etária:	quatro a cinquenta anos
Número de alunos:	100

Produto:	Leite da Fátima Chocolate (branco)
Fabricante:	Sustentare

Total de produto a preparar:	Números de alunos servidos:
4000 ml	100
Volume distribuído (VD):	4000 ml

Resto (R):	- 400 ml	Volume ingerido (VI):	3600 ml
------------	----------	-----------------------	---------

Índice de Aceitabilidade ($IA = VI/VD \times 100$):	96%
---	-----

Observações:

Representantes do CAE: Lucilei Costa da Silva

Responsável técnico pelo teste: Eliene Silva

Responsável pela escola: Eliene Silva

Responsável técnico do município:

Gabriela C. Nascimento
Nutricionista
CRN: 1093

TESTE DE ACEITABILIDADE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA: 22/11/17

Escola:	E. M. E. F. Maria Cruzencio Furtado
Endereço:	Comunidade Boa Vista
Cidade:	Aurora do Para
Faixa Etária:	quatro a cinquenta anos
Número de alunos:	100

Produto:	bebida alimentar a base de soja sabor chocolate
Fabricante:	Tecnitex

Total de produto a preparar:	Números de alunos servidos:
4000 ml	100
Volume distribuído (VD):	

Resto (R):	Volume ingerido (VI):
600 ml	3400 ml

Índice de Aceitabilidade ($IA = VI/VD \times 100$): 90%

Observações:

Representantes do CAE:

Guacira Costa da Silva

Responsável técnico pelo teste:

Elaine O. da Silva

Responsável pela escola:

Genivaldo Furtado

Responsável técnico do município:

Gabriela C. Nascimento
Nutricionista
CRN: 1093

